

LEI N º 2.334 DE 04/05/87

**DECLARA DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE APOIO
COMUNITÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE -
AACLO.**

O Povo do Município de Iturama, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º-Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Apoio Comunitário de Limeira do Oeste, sediada no Distrito de Limeira do Oeste, Município e Comarca de Iturama, Estado de Minas Gerais, à Rua Brasil, 679, com os seus estatutos devidamente registrados no Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, sob n º 89 as folhas 118 do livro próprio n º A-1, em 26 de fevereiro de 1986 inscrito no CGC-MF. Sob o n º 20.058.715/0001-02.

Art.2 º-Fica também concedida isenção de tributos Municipais.

Art. 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama, 04 de maio de 1987.

Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR RAIMUNDO NOGUEIRA DA SILVA